



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Paulo Roma (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Adauto Correa Martins (Conselheiro Titular), Dr. Adib Kassouf Sad (Conselheiro Suplente) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo- OAB/SP; Dra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Presentes também, a Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Sra. Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo- IPESP, Sr. Newton Conde – Conde Consultoria Atuarial.

1. O Presidente Dr. Paulo Roma deu início a reunião passando a palavra ao Sr. Newton Conde que apresentou o “Estudo Atuarial Posicionado em 31/05/2014”, informando, dentre outros assuntos, a respeito dos “iminentes” (com base em dados cadastrais de 2009), que tratam-se de casos de participantes com direito adquirido desde o ano de 2009 e que não entraram em gozo de benefício. Para esses participantes, o “Estudo” apontou uma reserva matemática provável em maio/2014, da ordem de R\$ 130.580.000,00. Informou, ainda, que sem considerar a arrecadação da “taxa de mandato”, haverá um déficit atuarial, considerando-se um período de 60 anos, da ordem de aproximadamente R\$ 682.000.000,00.
2. Dr. Adauto sugeriu que o IPESP atualize os dados atuariais dos segurados com direito adquirido a benefício e entre em contato com eles, informando-os sobre como devem proceder para receberem, se quiserem, as prestações que estão à disposição. Sugeriu, ainda, seja fixado um prazo, a ser estabelecido pelo próprio pessoal da concessão dos benefícios, para a realização dessa tarefa.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. Outro apontamento feito pelo Sr. Newton Conde foi em relação à devolução do percentual de 15% das contribuições dos participantes aposentados, que outrora era de 20% e passou a ser de 5%.

O Conselho, em sua unanimidade, determinou a devolução do valor total em única parcela com atualização do INPC (aproximadamente R\$ 83.000.000,00), com previsão para a folha de pagamento de setembro/2014, com aviso no holerite acerca desta devolução e nota informativa no site do IPESP.

4. A Sra. Fátima Regina deu ciência aos Conselheiros que a Carteira não tem caixa para esta devolução e que será necessário tirar recursos financeiros do Patrimônio Líquido da Carteira.
5. Sr. Renato mencionou que por se tratar de um valor bastante expressivo, informará ao Liquidante o montante da devolução e manterá os Conselheiros informados quanto aos tramites administrativos.
6. Sr. Newton Conde esclareceu que o Fundo de Despesas Administrativas está negativo, pois esses valores eram cobertos pelas taxas de mandato (que vem se mantendo); mediante os fatos apresentados sugere aos Conselheiros alguma providência para cobrir tais despesas.
7. O Presidente do Conselho Dr. Paulo Roma propôs tratar deste assunto em próxima reunião e requereu que haja apresentação das Atualizações Atuariais na reunião do mês de Agosto/2014.
8. Encerrada a apresentação do Sr. Newton Conde, o Dr. Paulo Roma colocou em pauta a leitura e aprovação de Ata anterior (49ª reunião), tendo o Conselho determinado que a redação da referida ata seja aquela que o Presidente enviou ao IPESP, em 03.06.2014, com as alterações ali feitas, devendo ser trazida na próxima reunião para colher as assinaturas.
9. Com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras do mês de maio/2014, informando que as receitas apresentaram um aumento de 146% em relação ao mês de abril/2014, decorrente do aumento dos rendimentos financeiros; em contrapartida as despesas reduziram 12,99% em relação ao mês anterior, sendo que as contas que mereceram destaque foram objeto de notas explicativas. O Fluxo de Caixa apresentou os seguintes saldos: as atividades operacionais apresentaram um valor negativo de R\$ 6.006.651,33 porque as receitas do plano são insuficientes para cobrir as despesas



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

previdenciárias e administrativas; as atividades de investimentos fecharam com o valor negativo de R\$ 27.785,25, contudo o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período foi positivo em R\$ 3.323.374,29.

10. Com a palavra Dr. Fernando Whitaker - parecer IP 12200/2013 – Política de Investimentos, referente a portaria do Superintendente com determinação do Conselho para revogação da atual política e retorno a política anterior (não atendida) com despacho em 22/04/2014, onde o limite estabelecido para as aplicações em Fundos cujo rating de avaliação é “grau de investimentos inferior –BBB” era de 20% e a nova abrange até 40%, o que significa aumento do risco do patrimônio da Carteira. Estruturado na liminar que reconhece poder deliberativo ao Conselho, sugere encaminhamento ao Dr. Sérgio Ferraz, para análise de eventual desobediência à liminar, submetendo a juízo. Os Conselheiros foram favoráveis, exceto a Conselheira Karina Spechoto. Decidiu-se extrair cópia integral do processo e encaminhar ao Dr. Fernando Whitaker para destinação.
11. Sra. Karina Spechoto mencionou que a função deliberativa do Conselho não prevê revogar um ato do Superintendente, e que a proposta visa revogação e não alteração.
12. Sra. Flávia Barletta informou que as Diretrizes não são necessariamente levadas ao seu limite e que os ratings dos FIDCs podem ser levantados. Informou também que foi solicitado resgate de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do Fundo Capitânia e esses recursos estarão disponíveis em julho para investimento no Banco do Brasil.
13. Dr. Adib Kassouf questionou o tempo que se demora para resgatar investimentos no Banco.
14. Sra. Flávia respondeu que o prazo de carência para este resgate era de 180 dias, mas que o resgate foi realizado em título de exceção cumprindo-se a compensação dos recursos na conta do IPESP antes do prazo.
15. Dr. Paulo Roma fez observação que este resgate somente foi solicitado após o apontamento de problemas com outros Fundos e solicitou maiores esclarecimentos sobre as informações prestadas em reunião anterior.
16. Sra. Flávia explicou a respeito dos demonstrativos contábeis apresentados na reunião do mês anterior, o mês de abril, a conta referente a Atividades de

Investimento (no fluxo de caixa) que aparece negativa em abril foi devido a movimentação em conta corrente, não significando assim perda financeira. O valor negativo na linha “caixa líquido proveniente de atividades de investimento” do mês de abril informado neste demonstrativo de fluxo de caixa, representa apenas movimentação financeira e provem de dois fatos principais: a) no mês de março houve uma redução de R\$ 2,4 milhões na arrecadação das taxas de mandato, além disso houve um acréscimo de R\$ 2,3 milhões no total das despesas previdenciárias também de março para abril, e em decorrência disto houve resgate de aplicações para cobrir esta diferença. b) O segundo fato é de estarem ocorrendo mais movimentações de recursos para aplicações a fim de obter maior rentabilidade para aqueles recursos que ficavam em fundo de conta corrente.

17. Dr. Adib Sad questionou o que aconteceu no mês de Abril/2014 para que as Receitas com rendimentos financeiros desabassem ?

Sra. Flávia esclareceu que nas contas contábeis não estão inclusas as amortizações dos Fundos, e que realmente houve queda na rentabilidade, que em abril/2014 foi próxima de 1%. Mediante problema no Fundo Orion, explicou: 1) há uma cessão de crédito que ocorre da financeira para as empresas, as quais dão em troca duplicatas; as duplicatas quando pagas pelo tomador do crédito deveriam ser pagas para o fundo Orion, o que ocorreu é que ao invés destes títulos serem pagos ao Fundo Orion, estavam sendo pagos para Financeira, com isso o fundo Orion atingiu o limite de índice de recompra, que é a segurança do Fundo, então, foi convocada uma assembleia extraordinária, os cotistas votaram pela interrupção de fornecimento de recursos à financeira, logo a financeira interrompeu o financiamento aos cedentes e os cedentes processaram o Fundo. O Ipesp diante disso resolveu tirar o mandato de fundo exclusivo Anchieta da Petra e passou a gestão do Fundo Anchieta para a Integral. Deste modo a Integral passa a ter autonomia para mover ação contra quem for necessário para reaver os recursos provisionados. A Sra. Flávia informou que foram provisionados aproximadamente 90% do valor que estava aplicado no Orion (R\$ 16.000.000,00), contrariando, dessa forma, a informação prestada na reunião anterior, de que o provisionamento fora de R\$ 10.000.000,00.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

18. Dr. Paulo Roma apontou preocupação quanto as informações prestadas e advertiu que estes valores provisionados poderão ser recuperados, ou não, e que há uma resistência desnecessária da representante das “Aplicações Financeiras” em assumir os problemas.
19. Sra. Flávia informou que a perspectiva é que esses valores sejam ressarcidos judicialmente.
20. Dr. Adib Kassouf mencionou que a clareza é necessária por que lidamos com o dinheiro de advogados de todo o Estado e necessitamos prestar contas da saúde financeira da Carteira, com transparência.
21. Sra. Flávia afirmou que as medidas que foram adotadas foram de total clareza, diligência e probidade.
22. Dr. Fernando Whitaker questionou se o Fundo Tamoios é gerido pela Petra ?
23. Sra. Flávia disse que as gestões dos Fundos geridos pela Petra foram tiradas e aplicadas no Integral e o Fundo Tamoios foi mandado para outro gestor, que é a MV Capital.
24. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 29 de julho de 2014, às 9h. Não havendo mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.

Paulo Roma
Conselheiro Presidente

Adauto Correa Martins
Conselheiro

Karina Marçon Spechoto Leite
Conselheira

Adib Kassouf Sad
Suplente

Fernando Brandão Whitaker
Conselheiro